

e o sistema de valorização final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

13 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Núcleo de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na respectiva página electrónica.

14 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Concelho de Vila Real de Santo António.—2 de Dezembro de 2009. — A Vereadora, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

302680658

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 23138/2009

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 04/2005, de 19 de Maio, em nome do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboreira e Fonte da freguesia de Mós, lugares de Portela, Bouça, Bouços e Bouças da freguesia de Gême e no lugar de Silves da freguesia de Pico de Regalados, deste concelho de Vila Verde.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de quinze dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível para consulta no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste Município durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

Paços do Concelho de Vila Verde, em 11 de Dezembro de 2009. — O Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo, *António José Zamith Rosas*, Dr.

302683225

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

Aviso n.º 23139/2009

Procedimento concursal para o estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais).

Classificação final

Para os devidos efeitos torna-se público os resultados da classificação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal acima identificado, realizados os respectivos métodos de selecção e homologados os resultados pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santo André.

1.º classificado — Maria Vitória Mão de Ferro — 17,61 valores.

2.º classificado — Rui Alexandre da Silva Romeiro — 15,40 valores.

O funcionário classificado em 1.º lugar, deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Júri, *Norberto Valente Barradas*.

302698916

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 23140/2009

Torna-se público que, não existindo reservas de recrutamento constituídas quer nos Serviços Municipalizados de Loures, quer na DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, confirmada pela nossa consulta efectuada em 5.11.2009 e, por deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 11 de Novembro de 2009, encontram-se abertos, os procedimentos concursais comuns abaixo indicados, com vista ao recrutamento de pessoal para a celebração de Contratos de Trabalho em Exercício de Funções Públicas Por Tempo Determinado, sujeitos a um período experimental de 30 dias, para postos de trabalho, previstos e não ocupados, do Mapa de Pessoal.

1 — Os procedimentos concursais comuns regem-se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

2 — PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:

Referência 10/2009 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de Dois postos de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico para o Gabinete de Imagem e Comunicação:

Exige-se o nível habilitacional correspondente ao 12.º ano de escolaridade.

Caracterização do Posto de Trabalho: Promover a imagem dos Serviços: Organização/participação de eventos, internos e externos, prestar Informações aos clientes através de atendimento telefónico, pessoal e por escrito, elaborar e realizar campanhas de sensibilização. Apoio administrativo, receber e distribuir expediente, participação em eventos institucionais, tratar de processos administrativos de consulta a gráficas, efectuar informações, relatórios, mapas de pessoal, acompanhamento na montagem e desmontagem de stands.

Referência 11/2009 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional para o Gabinete de Imagem e Comunicação:

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória.

Caracterização do Posto de Trabalho: Promover a imagem dos Serviços: Organização/participação de eventos, internos e externos, prestar Informações aos clientes através de atendimento telefónico, pessoal e por escrito, elaborar e realizar campanhas de sensibilização. Atendimento personalizado de informação ao cliente interno e externo, encaminhamento de chamadas telefónicas e comunicação de avarias, emissão de ordens de serviço.

Composição e identificação do Júri dos dois procedimentos concursais: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração; Vogais efectivos: 1.º Cesaltina Maria Mondim Antunes Santos Carvalho — Assistente Técnica responsável pelo Gabinete de Imagem e Comunicação; 2.º Dr.ª Raquel Irene Costa Faria Venâncio — técnica superior do Gabinete de Imagem e Comunicação. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo. Vogais suplentes: 1.º Luís Alexandre Sanches Fernandes — Assistente Técnico do Gabinete de Imagem e Comunicação; 2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves Santos — Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos.

3 — Os locais de trabalho são na área dos Concelhos de Loures e Odivelas.

4 — A área de recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, bem como pelos que se encontrem em situação de mobilidade especial.

4.1 — Nos presentes procedimentos concursais é autorizado o alargamento da área de recrutamento: Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e conforme as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures em reunião de 11.11.2009.

4.2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnem os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;